PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
03 / 10 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 069/2018

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA O POLO PESQUEIRO E PORTO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, sob a inercia das lideranças, e com fulcro no § 1° do art. 51, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E

Art. 1° Constituir **Comissão Especial** para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, apurar soluções para os problemas que comprometem o funcionamento de trabalho do Polo Pesqueiro, igualmente, levantar quais adversidades passa o Porto de Cabedelo e apresentar, conclusões de melhoria para o Setor Portuário em geral, com a seguinte composição:

COMISSÃO ESPECIAL

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
1. Ver. Hérlon Cabral – PRP	Ver. Josimar Lima – PRP
2.Ver. Jonas Pequeno – PSDB	Ver. Janderson Brito – PSDB
3.Ver. Graça Rezende - MDB	Ver. Fabiana Régis – PDT

Art. 2° Convocar os Membros da Comissão Especial para reunião de instalação e escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação de Relator, a ser realizada nesta terça-feira, dia 09 de outubro de 2018, às 10h00min, na "Sala de Reuniões" da Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Dr. João Machado, n° 29, Centro, neste Município.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 03 de outubro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTE